

Ofício Circulado N.º: 16058

Data: 2025-09-25

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: ISC

AT- Área de Gestão Aduaneira

AT- Área de Inspeção Tributária e Aduaneira

AT- Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos
Aduaneiros

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO AE-CAU E ANEXOS 22-15 A 22-18

Na sequência da publicação, no Jornal Oficial da União Europeia JO L de 2025-08-11, do Regulamento de Execução (UE) 2025/1728 da Comissão, de 8 de agosto de 2025, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/2447, no que diz respeito aos procedimentos para emissão ou elaboração de provas de origem, comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet, a nova versão consolidada do AE-CAU e dos seus Anexos 22-15 a 22-18.

O Regulamento acima identificado entra em vigor a 31/08/2025 e em aplicação a 01/01/2025.

As alterações introduzidas estão enunciadas na página respeitante à identificação da versão consolidada dos atos em causa.

A Subdiretora-Geral da Área de Gestão Aduaneira